

PORTARIA DA REITORIA Nº 64-B/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso das suas atribuições;

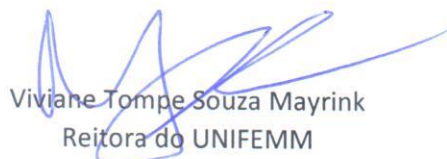
RESOLVE:

- 1- Fixar as mensalidades dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, para o ano de 2022, de acordo com a planilha abaixo:

 UNIFEMM CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS		
VALORES PARA MENSALIDADES 2022		
TIPO CURSO	NOME DO CURSO	Valor Regular
Bacharelado	Administração	R\$ 1.116,00
Bacharelado	Biomedicina	R\$ 900,00
Bacharelado	Ciências Biológicas	R\$ 900,00
Bacharelado	Ciências Contábeis	R\$ 1.116,00
Bacharelado	Direito	R\$ 1.184,00
Bacharelado	Educação Física	R\$ 900,00
Bacharelado	Enfermagem	R\$ 900,00
Bacharelado	Engenharia Civil	R\$ 1.398,00
Bacharelado	Engenharia de Produção Mecânica	R\$ 1.398,00
Bacharelado	Engenharia Elétrica	R\$ 1.398,00
Bacharelado	Farmácia	R\$ 900,00
Bacharelado	Fisioterapia	R\$ 900,00
Bacharelado	Medicina Veterinária	R\$ 1.510,00
Bacharelado	Nutrição	R\$ 900,00

- 2- A semestralidade escolar corresponde a 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor, valores esses, das mensalidades, constantes da planilha acima, e reajustáveis nos termos da legislação em vigor.
- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 13 de dezembro de 2021.


Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do UNIFEMM